

A/C PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAPECERICA  
DA SERRA



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 201ª ZONA ELEITORAL DA  
COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA – SP.

Assunto : Convenção Municipal

Os filiados que abaixo assinam esta petição, no uso de suas atribuições, conforme estabelece o Parágrafo Primeiro do artigo 31 do Estatuto Social do Partido Democrático Trabalhista de Itapecerica da Serra, combinado com os dispositivos Estatutários previstos no Parágrafo 1º do artigo 1º, artigo 8º, artigo 17, inciso II do artigo 18 e Parágrafo Único do artigo 19, todos do Estatuto do Partido, que se encontra perfeitamente registrado e arquivado junto ao TSE, e combinado com o disposto inciso I do artigo 5º e artigo 14 da CRFB/88, combinado com o artigo 4º da LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995., considerando que a Direção Executiva Municipal bem como o Diretório deixou de cumprir os preceitos básicos que levaram a fundação deste Partido.

Considerando que o Partido encontra-se como um barco a deriva sem um timoneiro,

Considerando que o Comando Partidário Municipal, manteve-se omissos durante o processo eleitoral,

Considerando que o Partido no âmbito Municipal perdeu dezenas de filiados, tendo em vista que a atual direção tornou-se promiscua ao levar o Partido ao seu completo aniquilamento a nível Municipal,

C.M.I.S./SISCAM  
Processo: 15390  
Data: 15.04.19

C.M. Itap. da Serra  
Recebi em: 12/04/19  
Roberta